



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 18/2020

Dispõe sobre o edital de seleção interna para docente colaborador do PPGAIS

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital Nº 33/2020, que trata da seleção interna para docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS da Universidade de Cruz Alta, mantido em associação com a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de junho de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS
Processo de Seleção Interna de Docente Colaborador

EDITAL Nº 33/2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, professora doutora Janaina Coser, e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, professora doutora Janice de Fátima Pavan Zanella, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas para o processo de seleção interna de **docente colaborador** do PPGAIS, nos termos do Edital Nº 33/2020, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 18/2020, de 24/06/2020, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Das Vagas:

1.1. Docente colaborador no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde:

1.1.1. Linha I- Processos saúde-doença-cuidado: 01 (uma) vaga

1.1.2. Linha II- Processos químicos e biológicos em saúde: 01 (uma) vaga

2. Dos requisitos mínimos exigidos:

2.1. Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, enquadrados em regime de trabalho parcial ou integral.

2.2. Ter título de doutor em PPG reconhecido pela CAPES ou, em caso de curso estrangeiro, reconhecido no país.

2.3. Possuir projeto de pesquisa que tenha vínculo com uma das linhas do Programa de Pós-Graduação e que esteja regularmente cadastrado no Gabinete de Projetos (GAP) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

2.4. Estar ministrando, preferencialmente, disciplinas nos cursos de graduação da Unicruz.

2.5. Apresentar, em sua produção científica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

2.6. Apresentar, em sua produção técnica e científica, compatibilidade com a linha de pesquisa na qual se candidata.

2.7. Ter, preferencialmente, experiência de orientação científico-pedagógica.

2.8. Apresentar índice de produção de, no mínimo, 0,5 de acordo com área de inserção do PPG na CAPES.

3. Dos Documentos para Inscrição:

3.1. Uma cópia impressa do Currículo *Lattes* completo e atualizado.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

3.2. Uma cópia impressa da Declaração de veracidade do Currículo *Lattes* (Apêndice A) devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo único- Os candidatos deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações do Currículo *Lattes*, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo.

3.3. Uma cópia impressa da Ficha de Inscrição (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada.

3.4. Uma cópia impressa da Proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e linhas de pesquisa do PPGAIS.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação, através da entrega dos documentos impressos, conforme disposto no item "3." do presente Edital, até às 17 horas do dia 8 de julho de 2020.

4.2. A homologação de inscrições será divulgada através do site do Curso até o dia 13 de julho de 2020.

5. Dos Critérios de Avaliação:

5.1. Análise da produção científica do docente candidato no período de 2016 até a data de encerramento das inscrições no presente Edital, de acordo com as normas descritas no Apêndice C deste Edital **(Peso = 50 pontos)**

5.2. Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e linhas de pesquisa do Programa. **(Peso = 30 pontos)**

5.3. Entrevista. **(Peso = 20 pontos)**

6. Da Entrevista:

6.1. As entrevistas com os candidatos homologados serão realizadas no dia 15 de julho de 2020, quarta-feira, na sala de reuniões da pós-graduação da UNICRUZ, prédio 07, conforme cronograma divulgado através do site do Curso até o dia 13 de julho de 2020.

7. Do Processo de Seleção:

7.1. A avaliação será realizada por uma Comissão composta por 03 (três) professores doutores com atividades na Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.2. Para a banca do processo seletivo serão nomeados, pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, 03 (três) docentes externos ao PPGAIS, sendo obrigatoriamente um externo à Unicruz.

8. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDECENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- 8.1.** A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida.
8.2. O resultado da avaliação dos candidatos será homologado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ, e publicado até o dia 20 de julho de 2020.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1.** A inscrição pressupõe o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar todas as suas condições.
9.2. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data final de inscrição, através da publicação de Edital ou aviso.
9.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de integrar o corpo docente do PPGAIS na categoria docente colaborador, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final para cada uma das Linhas de Pesquisa.
9.4. A alocação de carga horária na Pós-Graduação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
9.5. Os casos omissos deste Edital serão avaliados no âmbito da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pesquisa da Universidade de Cruz Alta.
9.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria da Pós-Graduação, pelo telefone: (55) 3321-1656 ou através do e-mail: ppgais@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 24 de junho de 2020.

Profa. Dra. Janice de Fátima Pavan Zanella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Atenção Integral à Saúde

Profa. Dra. Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 24 de junho de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS
Processo de Seleção Interna de Docente Colaborador

EDITAL Nº 33/2020

Apêndice A - Declaração de veracidade do *Currículo Lattes*

Eu, _____, portador(a) do **CPF** _____, venho por meio deste encaminhar a minha inscrição para a vaga de docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS. Outrossim, declaro a **veracidade** das informações constantes no meu Currículo Lattes.

2020.

Cruz Alta, __ de _____ de

Prof(a).

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS
Processo de Seleção Interna de Docente Colaborador

EDITAL Nº 33/2020

Apêndice B - Ficha de Inscrição

Nome do Candidato: _____
Titulação: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
E-mail: _____
Telefone para Contato: (____) _____
Nome do grupo de Pesquisa do qual é membro: _____
Área do conhecimento predominante de pesquisa: _____
Linhas de Pesquisa que atua: _____

Linha de Pesquisa do Programa em que deseja concorrer (marque apenas uma):

Linha I: Processos saúde-doença-cuidado

ga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida. Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em saúde.

Linha II: Processos químicos e biológicos em saúde

Desenvolve pesquisa experimental e aplicada de forma interdisciplinar. Investiga e desenvolve biomarcadores por meio de estudos *In vitro*, com modelos animais e com seres humanos. Compreende a produção de conhecimentos científicos de forma a subsidiar e qualificar a atenção à saúde.

Assinatura

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS
Processo de Seleção Interna de Docente Colaborador

EDITAL Nº 33/2020

Apêndice C
Análise da Produção Científica e Tecnológica

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções dos anos de 2016 até a data de encerramento das inscrições no presente edital. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5) / PQ$$

Avaliará a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos (2013-2016) referente à área de inserção do curso na CAPES. O cálculo será anual, com a realização da média para o período do quadriênio.

A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B5), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3, B4 e B5, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% são glosados.

2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros e livros do Programa (IndProdCap)

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C2 (peso 0,5), enquanto às produções de livros (com no mínimo 50 páginas) serão considerados como o estrato L2 (peso 1,0). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

Todos os produtos técnicos e tecnológicos serão contabilizados como pertencentes ao estrato T1 (peso 0,5). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Serão consideradas como produção técnica: **a)** patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); **b)** mapas (abrangência local, regional, nacional ou internacional); **c)** cursos de curta duração ou replicação de curso de curta duração com mais de 20h; **d)** aplicativos com aderência à proposta do programa; **e)** processos ou produtos com aderência à finalidade do programa, que apresente disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e possua financiamento (ainda URL com identificação de alto impacto e inovação); **f)** editoria de livros, periódicos internos ou externos com aderência ao programa; **g)** organização de evento nacional ou internacional desde que tenha mais de cinco edições; **h)** programa de rádio e tv em veículo nacional ou internacional com aderência ao programa; **i)** relatório com instituição financiadora e impacto regional, nacional ou internacional e aderência ao programa; **j)** serviços técnicos com instituições financiadoras e aderência à proposta do programa.

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos índices de produção conforme segue:

$$\mathbf{IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec}$$

Legenda:

A1 = Artigo com qualis A1

A2 = Artigo com qualis A2

B1 = Artigo com qualis B1

B2 = Artigo com qualis B2

B3 = Artigo com qualis B3

B4 = Artigo com qualis B4

B5 = Artigo com qualis B5

C2 = Capítulo de livro com classificação no estrato C2

L2 = Livro com classificação no estrato L2

T1 = Produtos técnicos e tecnológicos com classificação no estrato T1

IndProd = índice de Produção

IndProdArt = Índice de Produtividade referente a artigos científicos

IndProdLiv = Índice de Produtividade referente a livros

IndProdCap = Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros

IndProdTec = Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos

PQ = Período do Quadriênio (refere-se ao número de anos do período avaliado)

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

